



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 729 - Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 017/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 193/22 celebrado em 08 de setembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. ERALDO LOURES DOS SANTOS FILHO**.

DATA DA RESCISÃO: 16/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 193/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 016/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 051/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. BÁRBARA GUIMARÃES**.

DATA DA RESCISÃO: 27/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 051/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 009/SEGOV/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cesar Spies**, matrícula nº **808**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preço nº 014/2024, Pregão Eletrônico Nº 041/2023, Processo Licitatório Nº 147/2023 objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 029/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor, **Luiz Cesar Spies**, matrícula nº **0808-2**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 016/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 030/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor **Euclides Lauriano Medeiros Neto, matrícula nº 5940-1**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 009/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 137/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 031/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor **Euclides Lauriano Medeiros Neto, matrícula nº 5940-1**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 010/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 137/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 041/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz matrícula nº 2733** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 016/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 039/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz matrícula nº 2733** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 009/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 137/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 040/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz matrícula nº 2733** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 010/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 137/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Resolução nº 001/2024/CMEL

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Lei nº. 1.089, de 06 de novembro de 2017 e tendo em vista a deliberação do Conselho.

CONSIDERANDO, a decisão Plenária conforme a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de Janeiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovado por unanimidade de votos, a prestação de contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo/MS;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS 31 de Janeiro de 2024.

Júlio César da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 24/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cezar Spies, matrícula nº 0808-2** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 016/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 014/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263-24** para atuar como Fiscal de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 093/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição à servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado**, designada através da resolução nº 798/23/SEINFRA.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de **05/02/2024**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 025/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 009/2024 e Ata de Registro de Preço nº. 010/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 137/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Dedé de Oliveira Alves**, matrícula nº 4285-2 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 016/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 016/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária realizada ao cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 27 do mês de fevereiro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2.024.

Teófilo Garcia de Oliveira
Presidente do CMS/RRP/MS

Danielle Candado da Silva Portaria 003/2023
Secretária Executiva CMS/RRP/MS

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 42/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo dos Santos, Matrícula nº 4016-2** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 009/2024 e 010/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 137/2023, Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 41/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cesar Spies, Matrícula nº 808** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 016/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 040/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo dos Santos, matrícula nº 4016-2** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 007/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 045/2023, Processo Licitatório nº 161/2023, Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Contabilidade

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL Exercício Financeiro de 2023

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo- MS, apresenta a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2023 de R\$ 1.000,00.

Arrecadou-se o valor de R\$ 6.863,03, expressando 686,30% maior que o almejado para o exercício.

Comparativo da Receita	ORÇADA	ARRECADADA	%
RECEITAS	R\$ 1.000,00	R\$ 6.863,03	686,30%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	R\$ 6.863,03	686,30%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.000,00	R\$ 6.863,03	686,30%
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 6.863,03	686,30%

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa no exercício de 2023 de R\$ 50.000,00, e a Despesa executada em R\$ 17.403,09 tanto a Empenhada, Liquidada e Paga dentro do fundo.

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 17.403,09	R\$ 17.403,19	R\$ 17.403,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ -				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ -				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 17.403,09	R\$ 17.403,19	R\$ 17.403,19
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17.403,09	R\$ 17.403,19	R\$ 17.403,19

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Não houve registros de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e no exercício de 2023.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de R\$ 6.863,03

Ingressos Extraorçamentários: R\$ 50.000,00

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R\$ 30.495,21

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2023 foi de R\$ 17.403,09

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R\$ 69.955,15

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos e Equivalentes de Caixa		
Descrição	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.955,15	30.495,21
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo		1.450,75
	0,00	0,00
Total	69.955,15	31.945,96

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

Não há registro no ativo não circulante

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Não houve registro no passivo circulante.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O valor de ajustes de exercícios anteriores de R\$1.460,74, se deu em razão de lançamento contábil indevido.

Patrimônio Líquido		
Descrição	2023	2022
Resultados Acumulados	69.955,16	31.955,96
Superávits ou Déficits do Exercício	39.459,94	31.955,96
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	31.955,96	0,00
Ajustes de Exercício Anteriores	-1.460,74	
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO	69.955,16	31.955,96

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

Demonstrativos das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	56.863,03
Remuneração de depósitos bancários (1.3.2.1...)	6.863,03
Transferências Intergovernamentais (1.7.2.8...)	0,00
Outros Ingressos Operacionais	50.000,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	17.403,09
Pessoal e Demais Despesas	17.403,09
Serviços	0,00
Resultado Patrimonial do Período	39.459,94

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Demonstrativos dos Fluxos de Caixa	Valores
Ingressos	56.863,03
Desembolsos	17.403,09
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	39.459,94
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.495,22
Caixa e Equivalente de Caixa Final (31/12/2023)	69.955,16

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de dezembro de 2023

Janaína Rocha Ferreira

Diretora de Contabilidade CRC 7144

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

Processo Licitatório Nº 012/2024

Inexigibilidade Nº 008/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA TRACK LAND LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação da empresa TRACK LAND LTDA, que presta serviço técnico especializado em levantamento georreferenciado, planejamento acoplado ao gerenciamento com implementação de estratégias de operação visando otimizar o serviço com ganho em tempo e redução de custos, segurança e redução de tempo dispendido no transporte coletivo rural de estudantes do Município e do Estado, auditoria periódica na execução dos contratos das empresas que realizarão o transporte rural, com emissão periódica de parecer técnico, acompanhamento do processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar com a elaboração de projeto para composição e melhor adequação das rotas a serem licitadas, elaboração de programa para rastreamento da frota a ser licitada, com monitoramento via GPS, elaborando mecanismos que permitirão a fiscalização e acompanhamento dos serviços em tempo real e ininterrupto com emissão de pareceres técnicos com Centro de Controle de Operações do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 2.378.218,40 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de duração e execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por meio de aditivo em comum acordo, em face de serviço continuado, nos termos da legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2169.0000 – Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	50 100

DATA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **CAMILLO DUTRA BAZZANO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Diretoria de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Adriana Aparecida Garcia	011.585.241-70

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 05/2024

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor preço” relativo ao Processo nº 09/2024.

MODALIDADE: Dispensa 05/2024.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mudança que incluam transporte mediante disponibilização de veículo caminhão baú de médio porte, com condutor regularmente habilitado, combustível, ajudantes e serviço de montador (desmontagem dos móveis no local de coleta e montagem dos móveis no local da entrega), com fornecimento de equipamentos e materiais (caixas, mantas, fitas adesivas, etc) necessários para execução eficiente do processo de mudança de sede da Câmara de Ribas do Rio Pardo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, bem como inclusão de seguro.

JUSTIFICATIVA: A referida aquisição se faz necessária para realização da retirada dos móveis e equipamentos para que se dê início ao processo de reforma e ampliação da sede da Câmara municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no qual se trata o processo administrativo nº 21/2023, concorrência 1/2023.

É de suma importância que se faça a retirada de todos os móveis, uma vez que no processo de reforma será necessário a readaptação de espaços, bem como a derrubada de algumas paredes, tornando assim impossível a manutenção de quaisquer objetos neste local. Vale ressaltar também que os trabalhos deste órgão deverão continuar normalmente em novo ambiente até que a obra seja entregue, fazendo com que a mudança e realocação dos móveis se torne ainda mais necessários.

DO PRAZO: Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14.133/21, os interessados deverão apresentar proposta pelo prazo mínimo 3 dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS tel. 3238 14-70, pelo e-mail administrativo@ribasdoriopardo.ms.leg.br ou compras@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR

Agente de contratação

Boletim Semanal da Tesouraria

20/02/2024

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.198.880,95
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.901,65
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.979.011,35
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.718.714,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	644.181,16
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.764.320,69
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,83
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	9.446.543,21
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.460.578,18
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.426.280,98
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	775.635,43
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.698.602,52
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.295.939,39
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.841,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	752.349,96

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.149.408,85
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	234,65
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	9.094,92
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.965.402,45
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.277.465,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.739.930,48
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.615,84
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	13.884.518,30
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	3,78
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	19.634,94
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.674.767,49
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.597,81
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	743.375,28
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	104.303,51
TOTAL		107.010.072,86

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.207.493,27
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	575,89
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.939,17
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,95
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	84.746,63
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	311.553,27
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.252,87
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	163,43
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.497,05

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	423,01
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.472,22
TOTAL		1.664.141,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	5.018,14
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	2.779,42
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,26
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.447,43
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	203,37
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	148,92
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.116,51
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	231,48
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	966.470,30
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,23
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.207.493,27
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.266,98
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	253,89
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.824,39
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	162.276,34
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.367.550,95
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.818.224,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	3.781,85
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	177.412,51
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.515,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.286,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.782,36
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.233,36
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	152.195,55
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.160,70
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.218,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	189.935,47
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.511,26

B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.152.033,71
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		5.298.400,30
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.510,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.410,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.016,14
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		863.612,37
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		49.401,22
TOTAL		6.291.350,67

Conselho Municipal de Saúde – CMS

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 017/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária realizada ao cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, referente ao ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2.024.

Teófilo Garcia de Oliveira

Presidente do CMS/RRP/MS

Danielle Candado da Silva Portaria 003/2023

Secretaria Executiva CMS/RRP/MS

AVISOS

Escala de Plantões 24h Fevereiro 2024 Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 916, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Poape Carto	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 916, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Poape Carto	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
19	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 916, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poape Carto	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

FEVEREIRO 2024
ESCALA PLANTÃO DE FISCAS - FEVEREIRO 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	ENIO COLETE
11	DOMINGO
12	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA
15	ILSON GARCIA DE MOURA
16	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	ILSON GARCIA DE MOURA
18	ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA
20	TERÇA-FEIRA
21	QUARTA-FEIRA
22	QUINTA-FEIRA
23	SEXTA-FEIRA
24	SÁBADO
25	DOMINGO
26	SEGUNDA-FEIRA
27	TERÇA-FEIRA
28	QUARTA-FEIRA
29	QUINTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 14/02/2024 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS	INTERNADOS	CURADOS	ÓBITOS
35.163	00	8.606	73

CASOS CONFIRMADOS 8.690

CASOS DESCARTADOS 26.472

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 14

CURADOS COM ALTA MÉDICA 17

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 11

11 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS 00

EXAMES NO LACEN 00

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS